

MARCIA
A FENOMENAL

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Registro Microfilmado
Nº 18-86488

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ARTÍSTICA

CLÁUSULA 1ª: Contrato de Exclusividade em Território Nacional de acordo com a Lei 14.133/2021, Declara a exclusividade para a empresa a **MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA**, CNPJ 22.413.698/0001-00, com sede na Rua Júlio Azevedo, 1730 – Coco, CEP 60192-310 – Fortaleza- ce, aqui representada pelo Senhor **RODRIGENES COSTA DE ARAUJO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza/CE, empresa que representa a De outro lado **MARCIA RACHEL DA SILVA RIBEIRO**, de nome artístico **MARCIA A FENOMENAL**, brasileira, vocalista, portadora da cédula de identidade nº 2016115576-9 e inscrita no CPF/MF nº 591.028.532-72.

Parágrafo Único. O Artista Declara que o Empresário é o único representante com a exclusividade para vendas de Shows, emissão de nota fiscal, recibos de quitação.

CLÁUSULA 2ª: O representante receberá 10% (dez por cento) do valor do líquido de cachê pelo trabalho de Empresário do Artista.

CLÁUSULA 3ª: O contrato é válido por 02 anos a contar da assinatura.

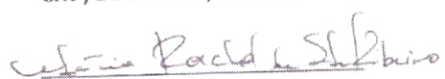
CLÁUSULA 4ª: Este contrato se ajusta as partes e contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA 5ª: O presente contrato não poderá ser cancelado, sem anuência das partes.

CLÁUSULA 6ª: Fica eleito o fórum da comarca de fortaleza, CE. Para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do presente contrato.


REPRESENTANTE

MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA
CNPJ 22.413.698/0001-00


MARCIA RACHEL DA SILVA RIBEIRO

REPRESENTADO

CPF:591.028.532-72

MARCIA
A FENOMENAL

Razão Social : **MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA**
CNPJ: 22.413.698/0001-00
Endereço: RUA JULIO AZEVEDO, 1730
Bairro: COCO
Cep: 60.192-310

MARCIA A FENOMENAL

Danielma Pereira de m...
1. Testemunha

RG: 97010013450

CPF: 641.216.903-20

Paulo L...
2. Testemunha

RG 99010521425

CPF: 966.679.583-34

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Registro Microfilmado
Nº 886488

MARCIA
A FENOMENAL

Razão Social : MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA.
CNPJ: 22.413.698/0001-00
Endereço: RUA JULIO AZEVEDO, 1730
Bairro: COCO
Cep: 60.192-310

11111111

NOTAS E 1º OFÍCIO RTDPI DE FORTALEZA - CE
SUBSTITUTA - PORTARIA 522/2023 DO TCE PUBLICADA EM 19/05/2023 JANAINA CARVALHO GOMES SALES
ESCREVENTE SUBSTITUTA ELYANA FRANÇA MARQUES RODRIGUES
ESCREVENTE SUBSTITUTA FABIOLA DA PENHA FREIRE

**REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE
E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

PRENOTAÇÃO Nº 886433 de 15/04/2024 | REGISTRO Nº 886488 de 15/04/2024

Certifico e dou fé que o documento em papel com 2 páginas, foi apresentado em 15/04/2024, o qual foi registrado sob nº 886488 em 15/04/2024, no Livro de Registro de Títulos e Documentos (Livro B) deste Cartório na presente data.

Natureza: CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ARTÍSTICA

Apresentante: MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA

CNPJ/CPF:: 22.413.698/0001-00

Data do Documento: 12/04/2024

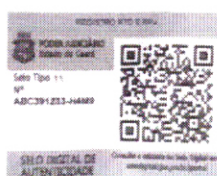
Valor: Sem Valor Declarado

**Partes: MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA - 22.413.698/0001-00,
MARCIA RACHEL DA SILVA RIBEIRO - 591.028.532-72**

FORTALEZA/CE, 15 de abril de 2024



Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.
Primeira via de Certidão.



CUSTAS E EMPLACAMENTO INCIDENTES	
MP de Atendimento: 20240415000337	
Total de Emplacamentos: R\$ 102,07	
Total PERMUTUA: R\$ 11,07	
Total ISO: R\$ 5,12	
Total PRMUP: R\$ 5,12	
Total PAACREP: R\$ 5,12	
Total Selo: R\$ 7,36	
Valor Total: R\$ 136,79	
Base de Cálculo: Aliss com valor Declarado	
Imposto: R\$ 0,00	
Certificação de conformidade: Utilização dos	
dados da base de emolumentos em vigor	
11/04/2024 - 15/04/2024	
Selo: R\$ 7,36	
ABC391253-44889 ABC391253-44889	

**CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E
OUTRAS AVENÇAS.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo assinadas:

(I) MF SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ 22.413.698/0001-00, situada à Rua Júlio Azevedo 1730 – Coco, CEP 60192-310 – Fortaleza/CE, ora representada em conformidade com seu ato constitutivo, designado simplesmente **CONTRATADO**.

(II) MÁRCIA RACHEL DA SILVA RIBEIRO, de nome artístico **MARCIA FELLIPE**, brasileira, casada, vocalista, portadora da cédula de identidade nº 2016115576-0 e inscrita no CPF/MF nº 591.028.532-72, designada simplesmente **CONTRATANTE**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente **Contrato Representação Artística, Prestação de Serviços e Outras Avenças**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como objeto representação comercial, empresariamento artístico, agenciamento na comercialização de shows da artista "Márcia Fellipe", em caráter de exclusividade pelo **CONTRATADO**.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 2ª. Constitui obrigação da **CONTRATANTE** e do **ANUENTE**:

- a) Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações necessárias à realização dos serviços, devendo, para tanto, esclarecer e especificar os detalhes necessários à perfeita consecução dos mesmos;
- b) Apresentar ao **CONTRATADO**, quando solicitado, todos os documentos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente contrato;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Cláusula 3ª. Constitui obrigação da **CONTRATADA**:

- a) Realizar todos os atos relacionados ao serviço descrito na cláusula primeira do presente instrumento;
- b) Prestar todos os serviços relacionados na cláusula primeira para a **CONTRATANTE**, **BANDA MÁRCIA FELLIPE** em todo o território nacional e estrangeiro, nos termos deste contrato.

DO MANDATO

Cláusula 4ª. Para o bom e fiel desempenho das suas atribuições, a **CONTRATANTE**, **BANDA MÁRCIA FELLIPE**, nomeia e constitui o **CONTRATADO**, acima qualificada, como sua bastante procuradora, pelo tempo que vigorar o presente contrato de prestação de serviços e mandato, outorgando-lhe, todos os poderes necessários, para o fim de celebrar e, assim, assinar com terceiros contratos de relativos ao objeto deste instrumento, receber e dar quitação, efetuar registros e depósitos que entender recomendável e substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes, os direitos relativos ao esse contrato, bem como os poderes aqui conferidos, podendo inclusive ceder para terceiros os poderes de representação pactuados, sem necessidade de noticiar a **CONTRATANTE** de tal ato.

DA REPRESENTAÇÃO

Cláusula 5ª. O presente contrato torna exclusivo ao **CONTRATADO**, a representação da **CONTRATANTE**, **BANDA MÁRCIA FELLIPE**, no que concerne o objeto deste contrato descrito na Cláusula 1ª, em território nacional ou internacional.

O PRAZO

Cláusula 6ª. O prazo do presente contrato é celebrado pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura deste instrumento.

DO FORO



Cláusula 7ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca de Recife, PE, renunciando a outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (03) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Recife, 02 de abril de 2021.

CONTRATADO:

Rodrigue Costa de Araújo
MF SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

CONTRANTE:

Márcia Rachel da Silva Ribeiro
MÁRCIA RACHEL DA SILVA RIBEIRO

TESTEMUNHAS:

1ª. _____

NOME:

RG.

CPF.

2ª. _____

NOME:

RG.

CPF.

